

## **Relatório de acompanhamento da aplicação do regulamento europeu em matéria de direitos dos passageiros - Serviços ferroviários**

O Regulamento (UE) 2021/782 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2021, relativo aos direitos e obrigações dos passageiros dos serviços ferroviários, assume como objetivos assegurar um elevado nível de proteção e de assistência aos passageiros em todos os Estados-Membros da União Europeia (UE) e garantir que os operadores económicos atuam em condições harmonizadas no mercado interno. A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, atentas as suas competências em matéria de promoção e defesa dos direitos e interesses dos passageiros, é a entidade responsável pela elaboração do relatório previsto no regulamento atrás referido. Nesse sentido, é dado conhecimento do Relatório relativo aos direitos dos passageiros dos serviços ferroviários, no período 2023/2024.

01 de agosto de 2025

Consultar: [Relatório de acompanhamento da aplicação do regulamento europeu em matéria de direitos dos passageiros - Serviços ferroviários](#)